



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**SUPRAM LESTE MINEIRO - Unidade de Protocolo**

Ofício SEMAD/SUPRAM LESTE - PROTOCOLO nº. 37/2021

Governador Valadares, 03 de maio de 2021.

À

**MINERAÇÃO MARSIL EIRELI**

REF.: Arquivamento do processo administrativo LAC2 (LOC) 21271/2018/001/2019

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

Prezados,

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo de LAC2 (LOC) PA/Nº 21271/2018/001/2019**, do empreendimento **Mineração Marsil Eireli** para as atividades de Lavra a céu aberto – Minério de Ferro; Unidade de tratamento de minerais – UTM, com tratamento a seco; Unidade de tratamento de minerais – UTM, com tratamento a úmido; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração; Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito; Códigos A-02-03-8; A-05-01-0; A-05-02-0; A-05-06-2; A-05-08-4 (segundo DN 217/2017), classe 4, no Município Antônio Dias/MG, a pedido do empreendedor.

Aos interessados em interpor recurso administrativo, devem ser observados os requisitos previstos no Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,

**Gesiane Lima e Silva**

**Superintendente Regional de Meio Ambiente**

**Mineração Marsil Eireli**

Alameda do Ingá, nº 520 – 3º Andar – Vale do Sereno

Nova Lima/MG - CEP: 34.006-042

PROTOCOLO SIAM: 199813/2021



Documento assinado eletronicamente por **Gesiane Lima e Silva, Superintendente**, em 06/05/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28898603** e o código CRC **C31F1A73**.

Referência: Processo nº 1370.01.0008743/2021-16

SEI nº 28898603

RUA OITO - Bairro Ilha dos Araújos - Governador Valadares - CEP 35020-700